

INDICAÇÃO n° 076/2026

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a Vereadora que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao departamento competente, após estudo de viabilidade, a contratação ou designação de auxiliar de limpeza para o período noturno (00h00 às 06h00) na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de manter os padrões de higiene e biossegurança durante o período de maior vulnerabilidade operacional da unidade. Atualmente, a ausência de profissionais de limpeza no turno da madrugada acarreta sérios riscos, tais como:

Exposição de Resíduos Biológicos: O acúmulo de materiais sujos e descartes hospitalares em áreas comuns ou de atendimento eleva o risco de contaminação cruzada para pacientes e servidores.

Desvio de Função e Eficiência: Profissionais da saúde, como técnicos de enfermagem e enfermeiros, acabam sendo compelidos a realizar o manejo de limpeza para viabilizar o uso das salas de urgência. Isso retira o foco do atendimento ao paciente e gera sobrecarga de trabalho.

Manejo Inadequado: O descarte de materiais de saúde exige treinamento técnico específico e uso de EPIs adequados, conforme as normas da ANVISA. Profissionais que não são da área de limpeza podem não possuir o treinamento específico para o manejo de resíduos infectantes, colocando em xeque a segurança do ambiente.

A manutenção da limpeza ininterrupta (24 horas) na UPA é medida de saúde pública básica, garantindo que o ambiente esteja sempre pronto para salvar vidas em condições dignas e seguras.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a adoção das medidas necessárias.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
25 de março de 2026.

Aline Constantino
Vereadora Proponente